

- LEGENDA**
- LIMITE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO
  - PERÍMETRO URBANO
  - LIMITE DE CLASSE / CATEGORIA DE ESPAÇO
  - LIMITE PLANO SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO NÚCLEO HIST. DA VIA
  - LIMITE UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEJAMENTO GESTÃO
  - COTA DE SEGURANÇA EM CHENA (COTA 2)
- CLASSES DE ESPAÇO**
- SOLO URBANO**
- NÚCLEO HISTÓRICO
- ESPAÇOS HABITACIONAIS**
- URBANO A CONSOLIDAR E RECUPERAR (UCR)
  - URBANO CONSOLIDADO (UCS)
  - URBANO A CONSOLIDAR NÍVEL 1 (Uac1)
  - URBANO A CONSOLIDAR NÍVEL 2 (Uac2)
- ESPAÇOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS**
- ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL**
- SÍTOS ARQUEOLÓGICOS (SA)
  - ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO
  - ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS PROPOSTOS
- ESPAÇOS VERDES**
- ESPAÇO VERDE PRINCIPAL DE ENLAÇAMENTO (E1)
  - ESPAÇO VERDE PRINCIPAL DE PROTECÇÃO (E2)
  - ESPAÇO VERDE SECUNDÁRIO (E3)
  - ESPAÇO VERDE SECUNDÁRIO PROGRAMADO (E4)
- SOLO RÚSTICO**
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS (1)
  - ESPAÇOS FLORESTAIS (2)
  - ESPAÇOS NATURAIS E PISAGÉBTICOS (3)
- ESPAÇOS CANAIS VIÁRIOS EXISTENTES**
- FERREIL DE NÍVEL 1 - ESTRADAS NACIONAIS
  - FERREIL DE NÍVEL 2 - ARRANJAMENTOS URBANOS
- ESPAÇOS CANAIS VIÁRIOS EXISTENTES INTERVENIADOS**
- FERREIL DE NÍVEL 1
  - FERREIL DE NÍVEL 2
  - FERREIL DE NÍVEL 3
  - FERREIL DE NÍVEL 4
- ESPAÇOS CANAIS VIÁRIOS PROPOSTOS**
- FERREIL PEDONAL
  - FERREIL DE NÍVEL 1
  - FERREIL DE NÍVEL 2
  - FERREIL DE NÍVEL 3
  - FERREIL DE NÍVEL 4
- EQUIPAMENTOS EXISTENTES**
- ADMINISTRATIVO
  - BOMBAS
  - CASA DE ESTAC. AUTOCARROS E PESADOS
  - CULTURAL
  - CAMPO ARQUEOLÓGICO
  - CEMITÉRIO
  - DESPORTIVO
  - ENSINO
  - JUDICIAL
  - LAR/CENTRO DE DIA
  - MERCADO E FEIRAS
  - RELIGIOSO
  - SAÚDE
  - SEGURANÇA PÚBLICA
  - TURISMO
  - ESTACIÃO DE TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS
  - SUB-ESTACIÃO DA CENTRAL ELÉTRICA
- EQUIPAMENTOS PROPOSTOS**
- ADMINISTRATIVO
  - CULTURAL
  - PAVILÃO MULTIFUNÇÕES
  - TURISMO
  - SEGURANÇA PÚBLICA
  - CASA DE ESTAC. DE AUTOCARROS PESADOS
  - ESTACIÃO DE TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS
- VALORES PATRIMONIAIS**
- ★ **IMÓVEIS CLASSIFICADOS \***
    - A - CASTELO DE MÉRTOLA, MONUMENTO NACIONAL, Decreto n.º 387, DG 1.ª de 05-01-1981, ZEP - Portaria de 16/01/1970, DG 2.ª série, n.º 37, de 13-02-1970.
    - B - IREJIA DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIACIÃO, MONUMENTO NACIONAL, Decreto de 18-08-1910, DG n.º 136, de 23-08-1910.
    - C - PONTE DE MÉRTOLA / TORRE DO RIO, MONUMENTO NACIONAL, Decreto de 18-08-1910, DG n.º 136, de 23-08-1910.
  - ◆ **SÍTOS ARQUEOLÓGICOS \***
    - 4.01 - Castelo de Mértola - Castelo
    - 4.02 - Igreja Matriz de Mértola - Igreja
    - 4.03 - Achada de São Sebastião - Necrópole
    - 4.04 - Muralla de Mértola - Centro de Bens
    - 4.05 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.06 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.07 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.08 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.09 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.10 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.11 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.12 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.13 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.14 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.15 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.16 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.17 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.18 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.19 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.20 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.21 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.22 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.23 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.24 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.25 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.26 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.27 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.28 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.29 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.30 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.31 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.32 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.33 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.34 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.35 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.36 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.37 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.38 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.39 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.40 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.41 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.42 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.43 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.44 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.45 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.46 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.47 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.48 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.49 - Igreja de São Sebastião - Igreja
    - 4.50 - Igreja de São Sebastião - Igreja

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**  
**REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA**

CARLOS ALMEIDA MARGES  
 Arquitecto e Urbanista, Lda.

PROPOSTA DO PLANO PLANTA DE ZONAMENTO (B)

ESCALA GRÁFICA: 1:12 000

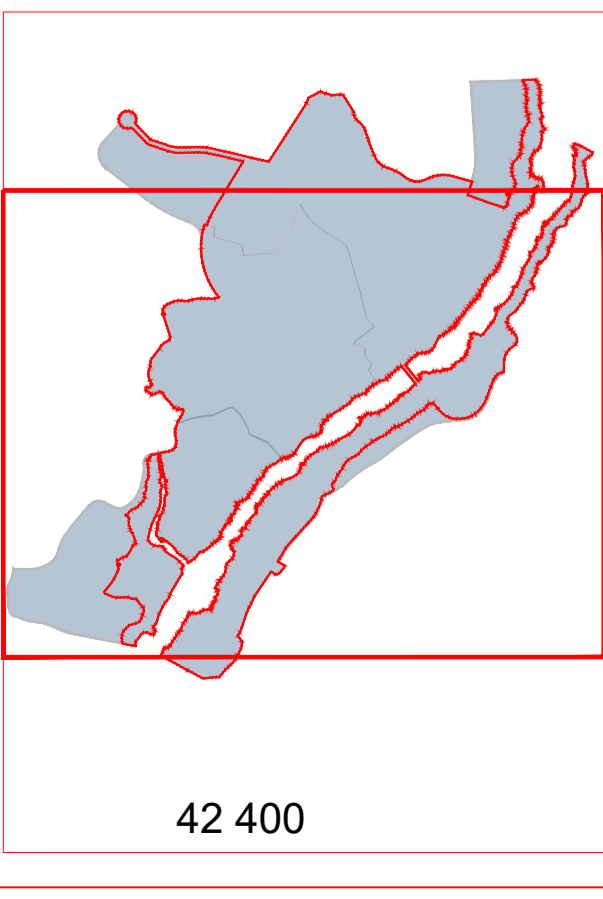
PLANO: URB 00, 2.04B, 2.0, 03

DATA: JUN. 2024

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA: 1:2000

NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA  
 Proposta de alteração do P.O.U. e P.O.T. em novembro 2013  
 Exatidão posicional: Planimétrica <math>\pm 0,30\text{ m}</math>; Altimétrica <math>\pm 0,40\text{ m}</math>; Completado >=95%  
 Densidade máxima planimétrica <math>\leq 0,45\text{ m}</math>; Densidade máxima altimétrica <math>\leq 0,65\text{ m}</math>  
 Sistema de ref. Planimétrico: ETRS 89; Altimétrico: Datum Altimétrico-Marinheiro de Cascais  
 Projeção posicional: normal de eixo gráfico: 1:500

INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR:  
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator  
 Sistema de referências: GRS80  
 Latitude original: 38° 40' 59" N; Longitude original: 16° 07' 59" W  
 Falso origem das coordenadas rectangulares: 500 m; Falso origem das coordenadas cilíndricas: 0 m; Escala (distância a perpendicular): 0 m  
 Lugares entre com odo zero



Este documento é propriedade da Câmara Municipal de Mértola e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da mesma.